



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

**Requer do Excelentíssimo
Ministro de Minas e Energia,
Almirante Bento
Albuquerque, informações
sobre o status de
exploração da silvinita no
estado Amazonas.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhado ao Ministro de Minas e Energia, Almirante Bento Albuquerque, informações sobre o status de exploração da silvinita no estado Amazonas.

Justificação

Neste início de ano os chineses bateram à porta do governo do Amazonas para articular parceria na busca de fertilizantes e de olho nos alimentos. Quem não atende a segurança alimentar de um povo não se estabelece politicamente. O mundo cresce e a demanda alimentar cresce também. Com fertilizantes a produção aumenta. Com maior produtividade é possível proteger milhares de hectares de florestas. Os fertilizantes são compostos por três nutrientes básicos: nitrogênio (N), fósforo (P) e potássio (K). Temos uma mina de potássio em Sergipe, já em declínio de produção, o que vai obrigar o Brasil a apressar a exploração do mineral no Amazonas.

Somos o quarto maior consumidor de NPK, com 5,7% de participação mundial, após China, Índia e Estados Unidos. As reservas em Amazonas se referem às oito concessões de lavra da Petrobras, as quais até o momento não entraram em fase de produção. O Brasil importa atualmente mais 91% de todo o potássio que consome – um dos ingredientes do fertilizante agrícola (NPK). Esse cenário, no entanto, deve mudar logo em breve. Isso porque o Amazonas



detém a maior reserva do País, com depósitos que ultrapassam a marca de um bilhão de toneladas.

Para a preservação/proteção de um bem natural exige que lhe seja aplicado uma atividade econômica. Em outras palavras, a proteção ambiental das áreas com ocorrência de silvinita no interior do Amazonas precisam de interlocução transparente com os atores envolvidos, sempre de acordo com as leis do Brasil. O que não pode é inviabilizar atividade econômica onde as pessoas vivem empobrecidas e vagando sobre uma terra rica e plena de oportunidades.

Em 2008 a ministra da Cada Civil, Dilma Rousseff cancelou entre a Petrobras e a empresa Canadense, Falcon Metais Ltda um grande acordo comercial. De lá pra cá, uma Lei Estadual permitiu incentivos fiscais para explorar silvinita. A legislação ainda está em debate, não foi aprovada. Nova Olinda é a maior reserva do mundo, mas os negócios do potássio embora estejam situados no Amazonas, são manipulados por poderosas corporações internacionais, por isso que entra governo e sai governo e os entraves da atividade mineral só fazem crescer, um grande desafio do governo Bolsonaro e uma luta dos militares que atuam na Amazônia. Há uma grande evidência de reservas e imensuráveis do principal elemento do potássio que é a silvinita no Estado do Amazonas. As empresas estrangeiras pressionam para abrir e para fechar as minas de produção. Este será um teste da independência e da determinação do governo Bolsonaro.

Diante do exposto solicitamos as seguintes informações:

- 1) Existe projeto para elaboração e desenvolvimento de um plano diretor minero-agroindustrial responsável pela promoção sustentável de conexões logísticas entre o Cerrado (produtor de alimentos) e a Amazônia (futuro produtor de agrominerais), em especial, a partir da entrada em operação de minas subterrâneas de sais de potássio - K cujas reservas estão reconhecidas desde a década de 80, em uma área que se estende por 400 km, entre os estados do Amazonas e Pará;
- 2) A ministra da Cada Civil, em 2008, Dilma Rousseff cancelou o negócio de R\$ 150 milhões firmado entre a Petrobras e a empresa Canadense, Falcon Metais Ltda, existe acompanhamento do impacto econômico e social desse cancelamento para os Municípios envolvidos;
- 3) Qual a situação legal dos direitos minerais da silvinita;
- 4) Quais procedimentos foram tomados nos últimos 10 anos;



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 10 de abril de 2019.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal
PRB-AM